



Comunicado Interno GAB/SMS/PA - n° 123/2024

Pouso Alegre, 12 de Dezembro de 2024.

De: Rosaly Esther Vilas Boas Matozzo

Secretária Municipal de Saúde

Para: Wellington Camargo Ramos

Superintendente de Gestão de Recursos Materiais

Ref: Revogação de processo Licitatório

Prezado Senhor Superintendente,

Solicitamos cordialmente o cancelamento do processo licitatório referente ao Pregão Eletrônico n° 84 / 2024, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE UTILIZAM VEÍCULOS AÉREOS NÃO TRIPULADOS (VANT'S) – DRONES PARA REALIZAÇÃO DO CONTROLE VETORIAL DO AEDES AEGYPTI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE, visto que a Empresa Aero Engenharia Ltda, sob o CNPJ n° 26.502.497/0001-30 apresentou um pedido de impugnação, apresentando vícios no ato convocatório que possivelmente poderiam comprometer o bom êxito no processo licitatório que também acometeram outros municípios mineiros.

Compulsando os autos, destacam-se fatos supervenientes que se contrapõem ao prosseguimento do feito, mesmo não havendo elementos que possam aferir ilegalidade na condução do certame, resta evidente a necessidade de saneamento de atos que afetam a segurança da contratação e conseqüentemente, o interesse público.

“A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com o interesse público.”





Após praticar o ato, a Administração verifica que o interesse público poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o desfazimento do ato anterior”.

Insta informar que, não há prejuízo para o erário público, aos interesses pessoais de terceiros, e nem haverá prejuízo para o interesse público, e em momento oportuno será viabilizado novo certame. Pelo exposto, por motivo de conveniência e oportunidade, decido pela REVOGAÇÃO da presente licitação.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Cordialmente,

Rosaly Esther Vilas Boas Matozzo
Secretária Municipal de Saúde

13-10-1831

POUSO ALEGRE

19-10-1848

